



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1320.01.0018677/2019-28

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO nº 119/2018, ASSINADO EM 05/11/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAMBUÍ/MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.183.967, expedida pela SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 076.499.336-44, com domicílio especial na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Bairro Serra Verde CEP 31.630-900 - Belo Horizonte, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.769 de 29 de novembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.711, de 13 de setembro de 2021, alterada pela Resolução nº 7.772 de 13 de outubro de 2021 e de outro lado a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS-FHEMIG/CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, do município de **BAMBUÍ/MG**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **19.843.929/0009-68**, e no SCNES sob o nº **21055799**, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por sua Representante legal **Sra. RENATA FERREIRA LELES DIAS**, portador da **Carteira de Identidade nº MG-13.252.128, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 077.738.146-96**, e por seu Responsável Técnico, **Sr. FABIANO LEMOS FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade MG 8.548.464,, inscrito no CPF sob o nº **043.071.856-09** e registro no **CRM/MG sob o nº 42.155**, ambos com domicílio especial no endereço da Contratada, qual seja: **FAZENDA DA LAGOA, S/Nº, ZONA RURAL, BAMBUÍ/MG**, com a **INTERVENIÊNCIA** do Município de **BAMBUÍ/MG**, doravante denominado **MUNICÍPIO/SMS**, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº **21.505.966/0001-50**, neste ato

representado por sua Secretária Municipal de Saúde e Gestora do SUS Municipal, **Sr. ADRIANA MICHELE GONÇALVES SILVA**, com domicílio especial na **Avenida Armando Franco, nº 186, Sala 34, bairro Centro, no município de Bambuí/MG**, portadora da **Carteira de Identidade nº MG-13.299.196, expedida pela SSP/MG**, inscrito no CPF nº sob o nº **055.085.956-00**, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, em conformidade com a legislação vigente, em especial, com as Deliberações CIB-SUS nº 422/2008, nº 444/2008 e nº 563/2009, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO** tem por finalidade supressão parcial das metas físicas e financeiras referente à clínica cirúrgica da Média Complexidade Hospitalar e as metas físicas e financeiras correspondente a Média Complexidade Ambulatorial, conforme solicitação do prestador (42290178) e também prevista no Documento Descritivo, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o valor mensal estimado do presente Contrato terá :

I- Supressão parcial, mensal de R\$ 18.505,42 (dezoito mil quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), que refere-se as metas físicas e financeiras referente à clínica cirúrgica da Média Complexidade Hospitalar e corresponde a supressão total das metas físicas e financeiras correspondente a Média Complexidade Ambulatorial. O percentual de supressão é 0,69% (zero virgula setenta e nove por cento) do valor contratual inicial para previsão de formalização em Agosto/2022;

Paragrafo Único: O novo valor mensal passa a ser estimado em R\$ 942.553,71 (novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) e o valor global passa a ser de R\$ 52.696.305,68 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Fica a cargo e responsabilidade da SES/SUS-MG promover a publicação do extrato deste TERMO e quaisquer atos dele decorrentes no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As disposições contidas no Termo original permanecem válidas para todos os fins de direito, tendo sua leitura conjugada a este Termo Aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este Instrumento na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

CONTRATANTE:

JULIANA ÁVILA TEIXEIRA
SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE

CONTRATADO:

RENATA FERREIRA LELES DIAS
REPRESENTANTE LEGAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS-FHEMIG/CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

FABIANO LEMOS FERREIRA
DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS-FHEMIG/CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MUNICÍPIO/SMS:

ADRIANA MICHELE GONÇALVES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO SUS DO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Michele Gonçalves Silva, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 17/08/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lemos Ferreira, Servidor (a) Público (a)**, em 17/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ávila Teixeira, Subsecretário(a)**, em 22/08/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50610536** e o código CRC **22E5F4B9**.

Referência: Processo nº 1320.01.0018677/2019-28

SEI nº 50610536